



Comissão de licitação UFAM <cplufam@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento RDC ELETRÔNICO Nº 007/2017 _ (ICOMP 2).

jacob acris <jacobacris@hotmail.com>
Para: "cplufam@gmail.com" <cplufam@gmail.com>

17 de maio de 2017 09:02

Bom dia,

A EMPRESA JJ BARROSO, CNPJ: 11.991.524/0001-08, vem por meio deste,

Solicitar Pedido de Esclarecimento.

RDC ELETRÔNICO Nº 007/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização da segunda etapa de Construção do bloco 2 do Instituto de Computação no Campus Universitário da UFAM (ICOMP 2).

Processo: 23105.038498/2017

Venho cordialmente solicitar esclarecimentos sobre os temas abaixo:

1. QUANTIDADE HORA MÊS DO VIGIA NOTURNO

- De acordo com a composição **FUA.74242/002** (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) a quantidade de hora por mês do profissional vigia noturno será de 179,88h, porém esta quantidade não atende a necessidade da obra, pois para se manter vigilância ininterrupta na obra o profissional terá que trabalhar 13 horas por dia, iniciará as 17:00h da tarde e sairá as 06:00h da manhã do dia seguinte, ou seja 13 horas por dia x 30 dias = 390 h/mês. tal ajuste nas horas do vigia é necessário para se atender o previsto a exigência do caderno **especificação técnica no item: 1.5.1**

A segurança da obra, será de responsabilidade do Construtor, devendo manter no local, vigilância Ininterrupta.

2. AUSÊNCIA VIGIA DIURNO

- Não foi verificado no Serviço Administração de obra, o profissional vigia diurno, pois será necessário, pois não haverá expediente nos sábados e domingo e feriados, onde devera ser

inserido novo profissional ou aumentado o quantitativo de horas do vigia noturno. vejamos 8 dias (sábado e domingo) x 11 horas = 88 horas de vigia diurno.

3. HORAS DIA DO ENGENHEIRO CIVIL

- De acordo com a posição **FUA.74242/002** (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) o Profissional Engenheiro Civil terá uma carga horária de 90h/MÊs, que da uma média de 4 horas por dia, o profissional ficará somente essas horas por dia?

Pois de conforme **Especificação Técnica item: 1.2.2** *Será exigida a **presença permanente** na obra, do responsável técnico ou **engenheiro residente** com Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada ao responsável técnico.*

4. SALÁRIO DO ALMOXARIFADO

- De acordo com a posição **FUA.74242/002** (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) o salário do almoxarifado é de r\$ 1.479,35 porém de acordo com a convenção coletiva da Sinduscon-AM AM/2016/2017 é de R\$ 1.971,11, isso significa desasagem do preço, causando prejuízo a Licitante vencedora.

OBRIGADO, E ESTAMOS NO AGUARDO.

Aguardo a confirmação de recebimento do e-mail. Obrigado!

Atenciosamente,

JACOB ACRIS

Orçamentista de Obras

Fone: 92 99450 - 3128 / 98138 - 1542